

RESOLUÇÃO Nº 015/2011 – CONSUNI

Aprova o Planejamento Estratégico do Centro de Educação a Distância - CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para o período 2009-2029.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9612/2009, tomada em sessão de 15 de março de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Planejamento Estratégico do Centro de Educação a Distância - CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para o período 2009-2029, [que a esta Resolução acompanha](#), nos termos constantes do Processo nº 9612/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de março de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI